

sexta-feira, 17 de janeiro de 2014 – 12:25

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECISÃO

PREGÃO n°. 011/2013

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer n°. 016.003/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da solicitação de esclarecimentos encaminhada pela empresa EMPÓRIO CARD LTDA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2014.

GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO

Secretário Municipal de Família e Assistência Social